



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
ASSESSORIA DE GESTÃO ACADÊMICA / INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS

**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E
COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)**

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: Daiane Coutinho Rocha de Carvalho
Matrícula SIAPE: 1904682
Cargo: Assistente em Administração
Setor/Unidade de lotação: Assessoria de Gestão Acadêmica / Instituto de Ciências Agrárias
Incentivo à Qualificação (IQ): Especialização (mínimo 360h) (30%)
Instituição: Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)
Concessão Anterior: Não
Saldo anterior: 0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE V
Equivalência: Mestrado
Requisito de entrada: Especialização

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **Daiane Coutinho Rocha de Carvalho**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **Assessoria de Gestão Acadêmica / Instituto de Ciências Agrárias**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Mestrado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 133,00 pontos
Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos

Pontuação total apresentada: 133,00 pontos

Pontuação mínima necessária: 52 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 81,00 pontos

Critérios específicos utilizados: 8

Mínimo de critérios exigido: 5

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **57,00 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **19,00 pts**
- Critério IV — Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas: **9,00 pts**
- Critério V — Exercício de Função ou Cargo de Direção ou de Assessoramento Institucional: **18,00 pts**
- Critério VI — Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico: **30,00 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Ao longo da minha trajetória profissional, atuei como Secretária do Colegiado de Enfermagem do Campus Pampulha (Dez 2011 a Fev 2013) e nos Colegiados de Engenharia Florestal e Engenharia Agrícola e Ambiental no Campus Montes Claros (Fev 2013 a Fev 2023). Apesar da assunção de atividades de nível mediano, meu trabalho demonstrou a capacidade de assumir atividades mais complexas, tais como oferecimento de palestras aos ingressantes dos cursos, elaboração de resoluções, recursos, etc. Nesse período fui homenageada várias vezes pelos discentes como reconhecimento do meu trabalho e também assumi a Coordenação Geral da Comissão de Ações Culturais do ICA, liderando uma equipe composta por docentes, técnicos administrativos e colaboradores a fim de fomentar a cultura da comunidade acadêmica e da comunidade externa. Em 2023, solicitei a alteração para a Assessoria de Gestão Acadêmica de setor com o intuito de corrigir alguns problemas observados na época do colegiado e também para ampliar conhecimentos. Assumi a implementação da Tenda Viver UFMG no mesmo ano e também implementei melhoria no sistema de Distribuição de Salas que é atualmente utilizado pelo Campus. Em 2024 assumi a implementação do maior evento do Campus, a Mostra Sua UFMG, sendo presidente da Comissão Organizadora deste evento nos anos de 2025 e 2026. Em 2024 também apresentei uma proposta unificada de horários dos cursos diurnos que resolveu diversos problemas relacionados à retenção, turnos de funcionamento e organização docente. A assunção de atividades de liderança, a participação em várias comissões e cursos e a implementação de ideias e soluções inovadoras nos setores e equipes em que trabalhei demonstram a habilidades que vão além do cargo nível D e, por esse motivo, acredito estar condizente com o nível RSC-PCCTAE – V.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Coordenação ou presidência de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos, ou reconhecidos pelo órgão ou pela entidade

Unidade: Por designação | Qtde: 4 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 18,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_01_GrupoI_Criterio2.pdf
-  Anexo_02_GrupoI_Criterio2.pdf
-  Anexo_03_GrupoI_Criterio2.pdf
-  Anexo_04_GrupoI_Criterio2.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Coordenação Geral da Comissão de Ações Culturais do Campus Montes Claros nos anos de 2018 e 2019, exigindo requisitos com elevada complexidade para atendimento das necessidades culturais da comunidade interna e externa da UFMG. Presidência das Comissões de Organização da Mostra Sua UFMG Campus Montes Claros nos anos de 2025 e 2026, sendo considerado o maior evento do Instituto de Ciências Agrárias

2. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | Qtde: 13 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 39,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_05_GrupoI_Criterio3.pdf
-  Anexo_06_GrupoI_Criterio3.pdf
-  Anexo_07_GrupoI_Criterio3.pdf
-  Anexo_08_GrupoI_Criterio3.pdf
-  Anexo_09_GrupoI_Criterio3.pdf
-  Anexo_10_GrupoI_Criterio3.pdf
-  Anexo_11_GrupoI_Criterio3.pdf
-  Anexo_12_GrupoI_Criterio3.pdf
-  Anexo_13_GrupoI_Criterio3.pdf
-  Anexo_14_GrupoI_Criterio3.pdf
-  Anexo_15_GrupoI_Criterio3.pdf
-  Anexo_16_GrupoI_Criterio3.pdf
-  Anexo_17_GrupoI_Criterio3.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Participação em Comissões diversas com diferentes tipos de complexidade, tais como Editais de Seleção do GIZ e do NAI, elaboração de resoluções, elaboração de recurso contra avaliação do MEC, bancas de heteroidentificação, comissões culturais vinculadas à DAC. Essas comissões exigiram conhecimentos específicos que vão além do cargo, demonstrando capacidade e eficiência na execução das atividades.

3. Participação em atividade institucional de produção audiovisual, artística, exposição, podcast ou outras formas de apresentação

Unidade: Por projeto | Qtde: 2 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 6,00 pts

Documentação anexada:

- ☐ Anexo_18_Grupoll_Criterio8.pdf
- ☐ Anexo_19_Grupoll_Criterio8.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Participação em Clipping apresentado pela Rádio Itatiaia Montes Claros e em Produção Audiovisual através de Entrevista Televisiva ao Vivo na InterTV Grande Minas – Afiliada Globo / Jornal Inter 1, referente à divulgação da Mostra Sua UFMG 2026 – Campus Montes Claros. Essas participações demonstraram domínio sobre o evento sendo escolhida para representá-lo em mídias públicas.

4. Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)

Unidade: Por capacitação | Qtde: 11 | Pts/Unit.: 1,00 | Subtotal: 11,00 pts

Documentação anexada:

- ☐ Anexo_20_Grupoll_Criterio9.pdf
- ☐ Anexo_21_Grupoll_Criterio9.pdf
- ☐ Anexo_22_Grupoll_Criterio9.pdf
- ☐ Anexo_23_Grupoll_Criterio9.pdf
- ☐ Anexo_24_Grupoll_Criterio9.pdf
- ☐ Anexo_25_Grupoll_Criterio9.pdf
- ☐ Anexo_26_Grupoll_Criterio9.pdf
- ☐ Anexo_27_Grupoll_Criterio9.pdf
- ☐ Anexo_28_Grupoll_Criterio9.pdf
- ☐ Anexo_29_Grupoll_Criterio9.pdf
- ☐ Anexo_30_Grupoll_Criterio9.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Conclusão de cursos diversos com a perspectiva de melhoramento na vida profissional. Os cursos estão ligados à aprendizagem de línguas (justificada pelo atendimento de discentes do PEC-G, mobilidade internacional ou com deficiência auditiva), além de cursos para desenvolvimento de habilidades diversas tais como programação, desenvolvimento de equipes, redação oficial e ferramentas operacionais.

5. Desempenho de atividade técnica especializada, formalmente reconhecida pela Instituição Federal de Ensino, com demonstração de domínio técnico diferenciado e contribuição institucional relevante na área de atuação

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | Qtde: 2 | Pts/Unit.: 1,00 | Subtotal: 2,00 pts

Documentação anexada:

- ☐ Anexo_31_Grupoll_Criterio10.pdf
- ☐ Anexo_32_Grupoll_Criterio10.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Servidora representante da implementação da Mostra Sua

coordenação, documentação, correlação/relevância: Servidora representante da implementação da Mostra Sua UFMG no Campus Montes Claros em 2024, elaborando o formato inicial do evento para adaptação às especificidades do ICA. Servidora que elaborou a proposta unificada de horários dos cursos diurnos do ICA (mesmo sendo atribuição de outros setores), de forma a atender demandas da Prograd e facilitar o processo de elaboração por parte dos colegiados

6. Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos

Unidade: Por designação | Qtde: 2 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 9,00 pts

Documentação anexada:

- ☐ Anexo_33_GrupoIV_Criterio3.pdf
- ☐ Anexo_34_GrupoIV_Criterio3.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Participação em Equipe de Planejamento da Contratação para Contratação de materiais e serviços para o evento: Mostra Sua UFMG 2026 – Campus Montes Claros e de serviços de shows musicais e artísticos, locação de equipamentos de sonorização, locação de palco e tendas para eventos culturais no ICA/UFMG, durante os anos de 2018 e 2019.

7. Exercício de função gratificada (a partir da FG-03) ou equivalente (como titular)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | Qtde: 6 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 18,00 pts

Documentação anexada:

- ☐ Anexo_35_GrupoV_Criterio4.pdf
- ☐ Anexo_36_GrupoV_Criterio4.pdf
- ☐ Anexo_37_GrupoV_Criterio4.pdf
- ☐ Anexo_38_GrupoV_Criterio4.pdf
- ☐ Anexo_39_GrupoV_Criterio4.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Função de Secretária Administrativa do colegiado do curso de graduação em Engenharia Agrícola e Ambiental e do curso de graduação em Engenharia Florestal do(a) Instituto de Ciências Agrárias, código FG 5 no período de maio de 2013 a fevereiro de 2018 e Chefe de Secretaria código FG6 no período de fevereiro de 2018 a julho de 2019.

8. Participação relevante na implantação ou desenvolvimento de produto, projeto, processo, técnica ou tecnologia de interesse institucional

Unidade: Por produto | Qtde: 2 | Pts/Unit.: 15,00 | Subtotal: 30,00 pts

Documentação anexada:

- ☐ Anexo_40_GrupoVI_Criterio5.pdf
- ☐ Anexo_41_GrupoVI_Criterio5.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Implementação de planilhas com vinculação a dados de base disponíveis pelo Siga possibilitando a rápida consulta de distribuição de salas eficientemente separada por cursos com campos de pesquisa por nome ou código da atividade, docente responsável, período e/ou dia e local de oferta. Principal e única representante da implementação da Tenda Viver UFMG no ICA - Campus Montes Claros.

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Gerado em 10 de agosto de 2026 às 10:05



Estou de acordo com a publicação do meu memorial na página da PRORH, em cumprimento ao disposto no Decreto 13048/2026, art. 8º, inciso VII.